

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129783380000 01501000061 339030 1.000,00
Ordenador de despesas/IASEP: Josynélia Tavares Raiol

Protocolo: 1184403

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Keyla Luciane Gomes Albuquerque, matrícula nº 57232979/1, e Rafael Fortes Fonseca, matrícula nº 5947829/2, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2024, celebrado entre o IASEP e a Andrei Public. Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/2, e Luiz Fabiano Cunha de Andrade, matrícula nº 55588142/1, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa Igor Rusef Rosa Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/2, e Almerindo dos Passos Júnior, matrícula nº 57226264/2, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 008/2023, celebrado entre o IASEP e a Empresa Luiz Viana Transportes Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/2, e Evandro Fernandes dos Santos, matrícula nº 57209398/1, para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2022, celebrado entre o IASEP e a Ticket Soluções HDFGT S/A.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 114, 02 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1- DESIGNAR o servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 57201397/7, cargo de Diretor, para responder pela Vice-Presidência, código

go GEP-DAS-011.6, em substituição da servidora Kleyce Stefany do Couto Leite, matrícula nº 57220840/11, que estará respondendo pela Presidência deste IASEP, no período de 3 a 18 de abril de 2025, conforme Decreto de 13 de março de 2025, publicado DOE nº 36159 de 14/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1184522

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1157 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO POR TEMPO DE SERVIÇO - processo nº 2022/1489191

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0807139-75.2020.8.14.0301, bem como, a PORTARIA Nº 24/2025-CPP, publicada no Boletim Geral nº 55, de 21/03/2025, que anulou a promoção do militar à graduação de Subtenente pelo critério de merecimento, e o promoveu à Subtenente por Tempo de Serviço, resolve:

I - Anular a Portaria RR nº 190, de 30 de janeiro de 2023 e Portaria ALT RR nº 3.958, de 28/08/2024, nos termos da Súmula 473/STF.

II - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, o Subtenente PM RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA, mat. nº 5123054/1, lotado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.531,55 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Incorporação de Representação - 10% (sobre 80% do soldo)	134,78
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.022,52
Adicional de Inatividade - 35%	2.730,40
Total de Proventos	10.531,55

III - Esta Portaria será implantada na folha de pagamento a contar de 01/04/2025, com efeitos retroativos à 01/03/2023, data de transferência para a inatividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184314

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 750 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O(A) Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, férias regulamentares no mês Maio/2025 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo: